



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

seq.
3245

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 22

SF: 2062

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação
SETOR	Pedagógico

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para impressão de **PROVAS PADRONIZADAS** em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo fornecer material de prova para o Ensino Fundamental, visando atender às demandas do 1º e do 2º semestre das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação.

A contratação de uma empresa especializada em provas padronizadas é fundamental para garantir a qualidade e a eficácia do processo de avaliação. As provas padronizadas são uma ferramenta essencial para avaliar o conhecimento e as habilidades dos alunos, e sua elaboração requer expertise e recursos específicos.

Além disso, as provas padronizadas desempenham um papel crucial na metodologia de ensino, contribuindo para a assimilação do conteúdo pedagógico e o aprimoramento da experiência de aprendizagem dos alunos. A presença desses materiais também facilita a comunicação e o engajamento durante os eventos educacionais, contribuindo para a participação ativa e para a consolidação dos conhecimentos adquiridos.

A contratação de uma empresa especializada economiza tempo e recursos internos, permitindo que a instituição se concentre em suas atividades principais. Conclui-se, portanto, que a contratação de uma empresa especializada em provas padronizadas é uma decisão estratégica que garante a qualidade, a precisão e a eficácia do processo de avaliação, além de economizar tempo e recursos internos.

A



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa

Média

Alta

A aquisição de materiais gráficos representa uma medida essencial e de alta prioridade para o funcionamento das escolas. A importância dessa aquisição torna-se ainda mais premente devido ao número de alunos ter aumentado e o atual saldo contratual ser insuficiente para suprimir as demandas da Secretaria de Educação.

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- Material de Consumo
- Material Permanente
- Serviços- Pessoa Jurídica
- Serviço- Pessoa Física
- Obras e/ou Serviços de Engenharia
- Outro (qual?) _____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para fins de instrução processual, informamos que foi realizado o levantamento detalhado dos quantitativos a serem contratados pela Secretaria de Educação. Esse levantamento considerou, de forma criteriosa, o número de unidades escolares, o total de alunos matriculados na rede municipal de ensino e as demandas específicas de cada instituição. Ressaltamos que tal apuração não vincula a Secretaria à obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos levantados.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
------	-----------	---------	------	----------------	-------------



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	PROVA PADRONIZADA - A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO, FEITO EM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL: COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA: 170G/M ² , TAMANHO: 210 X 280 MM. IMPRESSÃO: 4X4, COR. MIOLO PAPEL: OFFSET 90G/M ² , TAMANHO: 210 X 280 MM. IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO 4X4 COR. 16 A 30 PÁGINAS CADA MATERIA. ACABAMENTO DOBRA E GRAMPO, SHIRINQUE INDIVIDUAL DAS PROVAS POR SALA DE AULA. AS PROVAS DEVERÃO SER ENTREGUES IDENTIFICADAS E ETIQUETADAS INFORMANDO ESCOLA/SERIE/TURMA/MATERIA /MANHA OU TARDE. PEDIDO MÍNIMO DE 100 PÁGINAS	Unidade	28.500	R\$ 1,89	R\$53.865,00
Valor total global: R\$ 53.865,00					

Ressalta-se que, conforme pesquisa de preços realizada, a empresa Bella Editora e Gráfica Ltda apresentou o menor valor global para o fornecimento do objeto.

6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

O inicio do fornecimento dos materiais se dará após a compra direta

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega deverá ser realizada após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana, localizado na Rua Antônio Alves, nº 05, Bairro São Cristóvão, Mariana/MG."



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Material ou equipamento

Consumo ou Permanente

- Parcela única
 Semanal
 Quinzenal
 Mensal
 Outro (qual?) Por Demanda

Prestação de serviço

Não Continuado ou Continuado

- Parcela única
 semanal
 Quinzenal
 Mensal
 Outro (qual?) semestral

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)

- Empreitado por preço unitário
 Empreitada por preço global
 Empreitada Integral
 Fornecimento e prestação de serviço associado
 Contratação por tarefa
 Contratação Integrada
 Contratação semi-intergra

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

09.001.12.361.18.2642.3.3.90.39 Ficha: 292 Fonte:1.500.000.1001

- Recurso Próprio Recurso Vinculado Federal
 Recurso Vinculado Estadual Outros (quais?) _____

9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



REFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mariana 31 de Março 2026.

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Gerente de Compras da Educação
Responsável pela Formalização da Demanda

Telefone de contato: (31) 3557-4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

10 -RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: ___/___/___

Fabrizio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18

**SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MARIANA**

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para impressão de **PROVAS PADRONIZADAS** em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens a serem adquiridos são bens comuns.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo fornecer material de prova para o Ensino Fundamental, visando atender às demandas do 1º e do 2º semestre das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação.

A contratação de uma empresa especializada em provas padronizadas é fundamental para garantir a qualidade e a eficácia do processo de avaliação. As provas padronizadas são uma ferramenta essencial para avaliar o conhecimento e as habilidades dos alunos, e sua elaboração requer expertise e recursos específicos.

Além disso, as provas padronizadas desempenham um papel crucial na metodologia de ensino, contribuindo para a assimilação do conteúdo pedagógico e o aprimoramento da experiência de aprendizagem dos alunos. A presença desses materiais também facilita a comunicação e o

engajamento durante os eventos educacionais, contribuindo para a participação ativa e para a consolidação dos conhecimentos adquiridos.

A contratação de uma empresa especializada economiza tempo e recursos internos, permitindo que a instituição se concentre em suas atividades principais. Conclui-se, portanto, que a contratação de uma empresa especializada em provas padronizadas é uma decisão estratégica que garante a qualidade, a precisão e a eficácia do processo de avaliação, além de economizar tempo e recursos internos.

Portanto, essa aquisição está sendo solicitada por meio de compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), tendo em vista que o valor estimado da contratação está dentro dos limites legais para a dispensa de licitação.

3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	PROVA PADRONIZADA - A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO, FEITO EM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL: COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA: 170G/M², TAMANHO: 210 X 280 MM. IMPRESSÃO: 4X4, COR. MIOLO PAPEL: OFFSET 90G/M², TAMANHO: 210 X 280 MM. IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO 4X4 COR. 16 A 30 PÁGINAS CADA MATERIA. ACABAMENTO DOBRA E GRAMPO, SHIRINQUE INDIVIDUAL DAS PROVAS POR SALA DE AULA. AS PROVAS DEVERÃO SER ENTREGUES IDENTIFICADAS E ETIQUETADAS INFORMANDO ESCOLA/SERIE/TURMA/MATERIA	Unidade	28.500	R\$ 1,89	R\$ 53.865,00



	/MANHA OU TARDE. PEDIDO MÍNIMO DE 100 PÁGINAS				
Valor total global: R\$ 53.865,00					

VALOR TOTAL: R\$ 53.865,00

4. VALOR ESTIMADO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1. O valor estimado da contratação foi apurado por meio de pesquisa de mercado, tendo sido identificado o menor valor de R\$ 53.865,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais) para a contratação de empresa especializada na impressão e diagramação de provas padronizadas, conforme demonstrado no Anexo I – Pesquisa de Preços.

4.2. A escolha da modalidade dispensa de licitação, nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1 A empresa vencedora deverá entregar os itens constantes do objeto em 20 dias após a Solicitação de Fornecimento.

5.1. A empresa que descumprir qualquer item previsto nesse Termo de Referência sofrerá as sanções previstas em lei.

5.2. Após emitida a Solicitação de Fornecimento, a contratada terá que entregar o pedido de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e em conformidade com Termo de Referência.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os pedidos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Rua Antônio Alves, nº5, Bairro São Cristóvão (saída para as mineradoras), no prazo de 20 dias após o recebimento da Solicitação

de Fornecimento;

6.2. No ato da entrega o fornecedor deverá estar munido da nota fiscal e certidões exigidas pela prefeitura municipal;

6.3. É de obrigação e inteira responsabilidade do fornecedor disponibilizar pessoal para a carga e descarga dos produtos

6 RECEBIMENTO DO MATERIAL

7.1. A Empresa vencedora deverá proceder a entrega dos produtos no prazo estipulado a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

7.2. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo departamento solicitante.

7.3. No ato da entrega do produto, o mesmo deverá apresentar as características citadas acima.

7.4. Qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto será registrada e determinada à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.5. A contratante emitirá o documento de aceite de recebimento definitivo somente após constatar que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações e o objeto está em condições de recebimento.

7.6. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto contratado, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

7.7. Não serão aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob qualquer pretexto.

7.8. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

8.2. O regime da contratação será o de MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do Art. 6º, X, da Lei 14.133/2021 e foi realizado por fornecedores locais e fornecedores da região que já possui contrato com a Administração Municipal.

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de bens de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **BEM DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM**.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

10.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

10.3. O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001.12.361.18.2642.3.3.90.39 Ficha: 292 Fonte:1.500.000.1001

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

16. ASSINATURAS



Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de empresa para impressão e diagramação de provas padronizadas que serão distribuídas aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Educação de Mariana – MG.

Mariana, 30 de março de 2026



Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Gerente de Compras da Educação

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação




Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO

FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
BELLA EDITORA E GRAFICA	R\$ 53.865,00
VMC PRODUÇÕES GRAFICAS	R\$ 59.850,00
SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$ 61.275,00

Fabrizio Nepomuceno
Secretário





Município de Mariana / MG

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Solicitação de Cotação de Preços

2 mensagens

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>6 de abril de 2026 às
10:00

Para: vmcproducoesgraficas@gmail.com

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Mariana, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem respeitosamente solicitar a gentileza de encaminhar cotação de preços para o item descrito:

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagramação, impressão, montagem e acabamento de provas padronizadas, conforme especificações no documento em anexo.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Suprimentos
Secretaria Municipal de Educação
Mariana - MG

**Cotação Provas padronizadas.docx**

62K

VMC VAL <vmcproducoesgraficas@gmail.com>

6 de abril de 2026 às 19:09

Para: VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

SEGUE EM ANEXO



Não contém vírus.www.avg.com

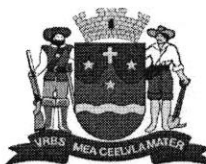
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

VMC - Produções Gráficas
(31) 97113-3617 / 3203-0905
vmcproducoesgraficas@gmail.com

**Cotação Provas padronizadas.pdf**

585K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: VALTRUDES MOTA CARDOSO MEI

Nome Fantasia.: VMC PRODUÇÕES GRAFICAS MEI

Endereço: RUA SONIA 72 1 DE MAIO BH-MG

Telefone: 31-3203.0905

Email: vmcproducoesgraficas@gmail.com

CNPJ: 27.795.114/0001-21

Data: 06/04/2026

Dados Bancários: CC_3255-7_AG8552-9 -BRASIL

Assinatura Responsável: _____

27.795.114/0001-21

VMC - PRODUÇÕES GRAFICAS - MEI

RUA SONIA, 72

B. PRIMEIRO DE MAIO - CEP 31810-500

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Eu, Vanessa Aparecida Lopes Ferreira, Gerente de Compras da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento do item abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	28.500	Unid	EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO, FEITO EM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL: COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA: 170G/M ² , TAMANHO: 210 X 280 MM. IMPRESSÃO: 4X4, COR. MIOLO PAPEL: OFSET 90G/M ² , TAMANHO: 210 X 280 MM. IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO 4X4 COR. 16 A 30 PÁGINAS CADA MATERIA. ACABAMENTO DOBRA E GRAMPO, SHIRINQUE INDIVIDUAL DAS PROVAS POR SALA DE AULA. AS PROVAS DEVERÃO SER ENTREGUES IDENTIFICADAS E ETIQUETADAS INFORMANDO	R\$ 2,10	R\$ 59.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			ESCOLA/SERIE/TURMA/MATERIA /MANHA OU TARDE. PEDIDO MÍNIMO DE 100 PÁGINAS		
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$59.850,00 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Valtrudes

Valtrudes Mota Cardoso

CPF.: 571.819.852-72



Município de Mariana / MG

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Solicitação de Cotação de Preços

2 mensagens

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

6 de abril de 2026 às
09:53

Para: Leonardo Miranda <speedgrafeditora@gmail.com>

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Mariana, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem respeitosamente solicitar a gentileza de encaminhar cotação de preços para o item descrito:

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagramação, impressão, montagem e acabamento de provas padronizadas, conforme especificações no documento em anexo.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Suprimentos
Secretaria Municipal de Educação
Mariana - MG

**Cotação Provas padronizadas.docx**

62K

Leonardo Miranda <speedgrafeditora@gmail.com>

7 de abril de 2026 às 07:48

Para: VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Bom dia!

Segue em anexo o orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE:

*** CONFERIR COM EXTREMA ATENÇÃO AS INFORMAÇÕES DA ARTE ENVIADA.**

***A gráfica não se responsabiliza pela má conferência das artes e liberação para impressão por parte do cliente.**

**Cotação Provas padronizadas speedgraf.docx**

790K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS

Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

Endereço: R. AURORA MARIA DA CONCEIÇÃO 167

Telefone: (31) 3592-6138

Email: speedgrafeditora@gmail.com

CNPJ: 23.341.349/0001-92

Data: 06 / 04 / 2026

Dados Bancários: BANCO INTER - CC: 5672935-9 AG: 0001



Assinatura Responsável:

Leonardo de M. Poite

Educação, solicito orçamento do item abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	28.500	Unid	EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO, FEITO EM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL: COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA: 170G/M ² , TAMANHO: 210 X 280 MM. IMPRESSÃO: 4X4, COR. MIOLO PAPEL: OFFSET 90G/M ² , TAMANHO: 210 X 280 MM. IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO 4X4 COR. 16 A 30 PÁGINAS CADA MATERIA. ACABAMENTO DOBRA E GRAMPO, SHIRINQUE INDIVIDUAL DAS PROVAS POR SALA DE AULA. AS PROVAS DEVERÃO SER	R\$ 2,15	R\$ 61.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 - MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			ENTREGUES IDENTIFICADAS E ETIQUETADAS INFORMANDO ESCOLA/SERIE/TURMA/MA TERIA /MANHA OU TARDE. PEDIDO MÍNIMO DE 100 PÁGINAS		
--	--	--	---	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 61.275,00

Assinatura do Responsável

Leonardo de M. Brito



Município de Mariana / MG

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Solicitação de Cotação de Preços

2 mensagens

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>31 de março de 2026 às
10:33

Para: Bellagraficaeditora@gmail.com

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Mariana, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem respeitosamente solicitar a gentileza de encaminhar cotação de preços para o item descrito:

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagramação, impressão, montagem e acabamento de provas padronizadas, conforme especificações no documento em anexo.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Suprimentos
Secretaria Municipal de Educação
Mariana - MG

**Cotação Provas padronizadas.docx**
62K

Bella Grafica <bellagraficaeditora@gmail.com>

31 de março de 2026 às 10:57

Para: VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA MARIANA.pdf**
251K

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto 35424-170 – MARIANA/MG (31) 3557-4003

ANEXO - PROPOSTA COMERCIAL

DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO DAS PROVAS

ORÇAMENTO 4324/2026

RAZÃO SOCIAL: BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA

CNPJ: 38.252.868/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003823751.00-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1847860011

ENDEREÇO: RUA AURORA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº 146 BAIRRO: SANTA CRUZ

CEP: 32667440 MUNICÍPIO: BETIM/MG TELEFONE CONTATO: (31) 99244-2069

E-MAIL: BELLAGRAFICAEDITORA@gmail.com

Dados Bancários: Banco: ITAU Agência: 1403 Conta Corrente Nº: 80235-6

PIX: CNPJ 38.252.868/0001-51

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO LOTE
1	28500	UNIDADES	EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO, FEITO EM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL: COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA: 170G/M², TAMANHO: 210 X 280 MM. IMPRESSÃO: 4X4, COR. MIOLO PAPEL: OFSET 90G/M², TAMANHO:210 X 280 MM. IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO 4X4 COR. 16 A 30 PÁGINAS CADA MATERIA. ACABAMENTO DOBRA E GRAMPO, SHIRINQUE INDIVIDUAL DAS PROVAS POR SALA DE AULA. AS PROVAS DEVERÃO SER ENTREGUES IDENTIFICADAS E ETIQUETADAS INFORMANDO ESCOLA/SERIE/TURMA/MATERIA /MANHA OU TARDE. PEDIDO MÍNIMO DE 100 PÁGINAS	PRÓPRIA	R\$ 1,89	R\$ 53.865,00
VALOR TOTAL DO ITEM:				R\$ 53.865,00		

Declaro que a validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública deste PREGÃO ELETRÔNICO.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto, inclusive a arte dos impressos.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Cond. de pagto : Conforme edital.

TODOS OS PRODUTOS SÃO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA

Betim , 31 de MARÇO de 2026



SILVANA GOMES MEDEIROS

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 054.958.936-89

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.252.868/0001-51
Razão Social: BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA
Endereço: R AURORA MARIA DA CONCEICAO 146 LETRA A / SANTA CRUZ / BETIM / MG / 32667-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040402025537501626

Informação obtida em 07/04/2026 14:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA
CNPJ: 38.252.868/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:44 do dia 24/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2026.

Código de controle da certidão: **8C37.2799.935C.A018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 2062/2026	
	Processo Administrativo:	N/A
	Contrato:	Sem termo
	Nº da Licitação:	null/null
	Modalidade:	
	Data da Contratação:	10/04/2026
	Data da Solicitação:	10/04/2026
	Sequencial do Contrato:	3245

Fornecedor: BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA	Telefone(s): 3134766552
CPF/CNPJ: 38.252.868/0001-51	
Endereço: null, 146, null - null-null, BETIM - MG	
E-mail: medinacont@yahoo.com.br	

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:	0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Condição de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	CONFORME DEMANDA
Local de Entrega:	SEDE DO MUNICIPIO
Objeto da Contratação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE PROVAS PADRONIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Observações:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE PROVAS PADRONIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Empenho:	4469/2026
Despesas:	
292 - 09.001.12.361.0018.2642.3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Desdobramento :	3.3.90.39.48.00.00.00
Recurso :	1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados - Educação 25%

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	28.500,000	UN	186157999	IMPRESSÃO PROVA PADRONIZADA: - A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO, FEITO EM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL. CAPA E CONTRA CAPA PAPEL: COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA: 170G/M², TAMANHO: 210 X 280 MM. IMPRESSÃO: 4X4, COR. MIOLO PAPEL: OFFSET 90G/M², TAMANHO: 210 X 280 MM. IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO 4X4 COR. 16 A 30 PÁGINAS CADA MATERIA. ACABAMENTO DOBRA E GRAMPO, SHIRINQUE INDIVIDUAL DAS PROVAS POR SALA DE AULA. AS PROVAS DEVERÃO SER ENTREGUES IDENTIFICADAS E ETIQUETADAS INFORMANDO ESCOLA/SERIE/TURMA/MATERIA /MANHA OU TARDE. PEDIDO MÍNIMO DE 100 PÁGINAS		1,8900	53.865,00

Total Geral:	53.865,00
---------------------	------------------

Mariana/MG, 10 de Abril de 2026

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO

Assinatura e Cargo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3245/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE PROVAS PADRONIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE PROVAS PADRONIZADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em favor da empresa de menor preço BELLA EDITORA E GRÁFICA LTDA, CNPJ:38.252.868/0001-51 no valor total de R\$ 53.865,00 observados os trâmites legais necessários.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Mariana, 10 de abril de 2026

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação